

**LEI MUNICIPAL Nº 2050, DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

**“AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DO PISO SALARIAL AOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM ALTERA AS REFERÊNCIAS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DE ENFERMEIRO E NUTRICIONISTA NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a recompor o piso salarial aos servidores ocupantes dos cargos e empregos de Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem Saúde da Família, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 127/2022 e Portaria GM/MS nº 597, de 12/05/2023.

**Art. 2º** Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Cajati, novas referências enquadradas aos cargos e empregos abaixo relacionados com seus respectivos valores mensais, em conformidade com a Lei Municipal nº 562/2002, a saber:

CARGO	REF.	SALÁRIO
ENFERMEIRO	64A	R\$ 5.704,68
ENFERMEIRO SAUDE DA FAMÍLIA	64A	R\$ 5.704,68
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	32B	R\$ 3.325,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20C	R\$ 2.375,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SAUDE DA FAMÍLIA	20C	R\$ 2.375,00

**Art. 3º** Altera a referência do cargo e emprego público de “Nutricionista 6h” no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Cajati, em conformidade com a Lei Municipal nº 562/2002, a saber:

NUTRICIONISTA 6H	52	R\$ 4.876,71
------------------	----	--------------

**Art. 4º** Os efeitos desta Lei serão retroagidos a 1º de maio de 2023.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 23 DE JUNHO DE 2023 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Secretária Municipal da Administração e Gestão de Pessoas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54AD-23DD-E37E-A59D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 27/06/2023 17:07:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 27/06/2023 17:09:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/06/2023 08:13:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54AD-23DD-E37E-A59D>